



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PORTARIA N° 123/2018
DE 13 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR
DO EMPREGO DE CONTADOR POR
FALECIMENTO.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º) Demitir, a partir da presente data, em razão de falecimento, o servidor AFONSO CELSO BUENO DO PRADO, portador do RG 32.589-28 e PIS 100.10459.90/9, do emprego de contador.

Artigo 2º.) – Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapuí, 13 de outubro de 2018.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.



ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal